



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Fiscalizando para o Povo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

**Dispõe sobre o feriado de sexta-feira
santa, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Paulo Sergio Rufino**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o feriado da Sexta-feira Santa.;

DECRETA

Art. 1º - "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, sem atendimento ao Público na data de 02 abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2015.


Paulo Sergio Rufino
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2011

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação direta, abaixo relacionado:

NOME	CPC/CPNJ	ENDERECO	VALOR TOTAL	PRAZO ENTREGA
EMPRESA: DEIVID BRESSANTE - ME	Nº 12.904.257/0001-57	Rua Almeida Espinola, nº 213, Jardim Paraisópolis, CEP: 17.900-000, Itapetininga - SP	R\$ 3.736,00	IMEDIATA

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, sendo um *Equiletro em Restua* e um *Forso Bissexual*, para as escolas da Rede Municipal. A compra destes materiais tem por finalidade o conhecimento científico, ampliando a compreensão daquilo que se vê, e para alcançar tal objetivo é necessário que se inove na maneira como o aprendizado é conduzido pelo professor e praticado pelo estudante, portanto se faz essencial a aquisição destes materiais.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.736,00 (três mil, setecentos e trinta e seis reais)

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.9400.2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL A
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

PRO: Comarca de Amambai/MS.

abore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente

Coronel Sapucaia/MS, em 01 de abril de 2015.

HELENA DE SOUZA

HELENA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Abílio Espindola Sobrinho nº 570, Jardim Sirirema, Coronel Sapucaia - MS
Fones: (67) 3483 - 1.144 / Fone/Fax: (67) 3483 - 1038



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 - Fone: (067) 483-1785/1518
www.camara.ms.gov.br

Portaria n.º 009/2015

Coronel Sapucaia - MS, 02 de Março de 2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA

CLAUDIA FERREIRA MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de atribuições legais, especialmente as contábeis na Lei Municipal N.º 114/90.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo mencionados no período de 01 a 31 de março de 2015:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRESSA DE MOURA RODRIGUES	Assistente Administrativo - CC-2	03/05/2014 A 03/03/2015

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroactivamente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia
Em 02 de Março de 2015.

Claudia Ferreira Maciel
Claudia Ferreira Maciel
Presidente da Câmara Municipal

Registrado
Publicado por
Afixação em 02.03.2015



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

Fiscalizando para o Povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o feriado de sexta-feira santa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Parantinos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Paulo Sérgio Rufino**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o feriado da Sexta-feira Santa.

DECRETA

Art. 1º- "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, sem atendimento ao público na data de 02 abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 31 dias do mês de Março do ano de 2016.

Paulo Sérgio Rufino
Presidente da Câmara Municipal de Paranhos

FONE FAX: (51) 3450-3725 / 3480-7054
 RUA HARRY AMORIM COSTA, 767 - CENTRO - PARANHOS/RS - CEP 95921-000